

Edital n° 004/2024

Estabelece as normas do Vestibular On-line da Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH) para as vagas nos cursos de graduação ofertadas no ano de 2024 e 2025.

A Faculdade de Tecnologia de Sinop (FASTECH), credenciada por meio da Portaria 1.514 – DOU 29 de agosto de 2019, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as normas que regem o Vestibular On-line, com inscrições abertas durante os períodos 2024/02 e 2025/01.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos para participar da realização do Vestibular On-line.

1.2 As inscrições iniciam-se no dia 01 de março de 2024 e encerram-se no dia 01 de março de 2025.

1.3 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio sem ser através do link disponibilizado neste edital.

2. DAS TAXAS

2.1 Será isenta a taxa para realização do Vestibular On-line.

3. DOS CURSOS OFERTADOS

3.1 Cursos ofertados

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Noturno	25
	Matutino	25
Engenharia de Produção	Noturno	25
	Matutino	25

Estética e Cosmética	Noturno	25
	Matutino	25
Ciências Aeronáuticas	Noturno	25
	Matutino	25
Gestão do Agronegócio	Noturno	25
	Matutino	25
Nutrição	Noturno	25
	Matutino	25
Psicologia	Noturno	25
	Matutino	25
Agronomia	Noturno	25
	Matutino	25
Engenharia de Computação	Noturno	25
	Matutino	25
Comércio Exterior	Noturno	25
	Matutino	25
Comunicação Social (ênfase em Cinema e Mídias digitais)	Noturno	25
	Matutino	25
Odontologia	Integral	25

4. DA PROVA

4.1 A prova do Vestibular On-line será realizada durante os períodos descritos no 1.2.

4.2 As provas serão realizadas por meio de redação online, através do link: <https://www.ensinc.com.br/inscricaoonline/?token=ZXIKaGJHY2lPaUpJVXpJMU5pSXNJbll1Y0NjNkrcFhWQ0o5LmV5Sk1hV05sYm1OaElqb3pNU3dpUlcxd2NtVnpZU0k2TnpKOS4wODhEUmxuMUZBaWISV3RRb01PRS1feGF5WEs4dE5sTDIyR29ZN0xvUkVZ>.

4.3 Ao entrar no link acima, o candidato terá que preencher os campos obrigatórios e se atentar ao correto preenchimento, para que não haja problema durante sua fase no processo seletivo. As etapas são: início -> identificação -> dados -> prova/opções -> confirmação -> conclusão. Ao chegar na fase “confirmação”, o candidato deverá se atentar sobre as instruções da prova, para que tenha êxito na mesma e posteriormente selecionar “aceitar termos e condições para inscrição”.

4.4 O aluno que tiver interesse em realizar a prova de vestibular na modalidade presencial deverá solicitar o agendamento prévio através do seguinte contato: (66) 99653-3626.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado em no máximo 48 horas (úteis) após o candidato realizar a prova.

5.2 O candidato poderá acompanhar seu status pelo mesmo link disponibilizado na inscrição.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- Não realizar a prova;
- Obter nota 0 (zero) na Prova;
- Realizar plágio; e/ou
- Infringir qualquer item deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula dentro do período vigente para ingresso conforme definido no calendário acadêmico institucional.

7.2 A matrícula poderá ser realizada presencialmente na Faculdade FASTECH, no seguinte endereço: Estr. Claudete, 442a - Jardim Curitiba, Sinop - MT, 78555-810 ou através do telefone (66) 99653-3626.

7.3 No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação, se for o caso);
2. Documento de Identificação - RG (Identidade Civil ou Militar);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Documento Militar (para Homens) – Reservista (para graduados maiores de 45 anos fica dispensada a apresentação do CDI);
5. Título Eleitoral;
6. Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação na Última Eleição (no caso de 2 turnos, juntar os dois comprovantes);
7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
8. Diploma de Graduação, se for o caso;
9. Histórico Escolar do Ensino Médio;
10. Histórico de Graduação, se for o caso;
11. Registro Nacional Migratório (RNM) para estrangeiros.

7.3.1 Poderão ser solicitados a apresentação dos documentos originais, a fim de garantir a veracidade dos mesmos.

7.4 Em caso de transferência, o candidato convocado, além dos documentos citados em 7.2 deverá apresentar o histórico escolar, ementas e plano de ensino das disciplinas cursadas.

7.5 Em caso de segunda graduação, deverá apresentar além dos documentos citados em 7.2, o diploma e o histórico escolar.

Observação: poderá a secretaria acadêmica solicitar qualquer outro documento durante o ato da matrícula que não está listado acima, baseado nas normas e exigências da registradora de diploma.

8. DA NÃO ABERTURA DE TURMAS

8.1 A FASTECH reserva-se o direito de não realizar abertura de turmas para o curso em que o número de candidatos matriculados for inferior ao número viável do oferecimento do curso.

9. DA VALIDADE

9.1 Os candidatos aprovados têm acesso para a matrícula do curso pretendido, porém, o processo terá seus efeitos nulos se o candidato classificado deixar de requerê-la, assim como, deixar de apresentar a documentação completa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O extrato desse Edital será publicado no site www.faculdefastech.com.br

Sinop, MT, 01 de março de 2024.

Lizandra Carla Pereira de Oliveira
Diretora Acadêmica
Faculdade FASTECH